

PROJETO DE LEI Nº 13/2023.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I
Inclusão de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação		
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação		
Cód. nº	2.006.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação		
Indicadores					
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1		
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1		
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação			
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.		
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023		2024	2025
-		1		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022		2023		2024	2025
-		R\$ 30.000,00		-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022		2023		2024	2025
-		-		-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.					

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	1.020.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 88.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 135.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.				

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 1.018.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:		2.316,36	Demanda Atendida: 2.316,36
Demanda/Meta:		2.316,36	Demanda/(situação desejada): 2.316,36
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Quantidade:		2.316,36	Unidade de Medida: m²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	2.316,36	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 300.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº	12.	Função:	Educação
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil
Cód. nº	1.025.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil
Indicadores			
Demanda total:		701,34	Demanda Atendida: 701,34
Demanda/Meta:		701,34	Demanda/(situação desejada): 701,34
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil	
Quantidade:		701,34	Unidade de Medida: m²
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	701,34	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 600.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Com o passar do tempo, as estruturas físicas sofrem desgastes naturais. Também podem ocorrer danos devido a outros fatores. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação das estruturas as demandas dos usuários. Dessa forma pode ser necessário realizar ampliação, reforma ou melhoria nas Unidades Escolares da Educação Infantil para manutenção dos serviços oferecidos.			

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Cód. nº	1.003.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Rurais				
Indicadores							
Demanda total:		25.000	Demanda Atendida:		25.000		
Demanda/Meta:		25.000	Demanda/(situação desejada):		25.000		
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Rurais					
Quantidade:		25.000	Unidade de Medida:		m/2		
Meta física (Qtde) por exercício							
2022		2023		2024		2025	
-		5,27		-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022		2023		2024		2025	
-		R\$ 60.000,00		-		-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2022		2023		2024		2025	
-		-		-		-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município.							

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo	
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos	
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura	
Cód. nº	1.002.	Projeto/Atividade:	Pavimentação em Vias Urbanas	
Indicadores				
Demanda total:		2.405	Demanda Atendida:	2.405
Demanda/Meta:		2.405	Demanda/(situação desejada):	2.405
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação em Vias Urbanas		
Quantidade:		2.405	Unidade de Medida:	M²
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	2.405	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 298.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município.				

ANEXO I
Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0004.	Programa:	Recursos Humanos	
Cód. nº	2.010.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Redução de Metas		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 30.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

- Suplementação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Departamento de TI, sendo prestação de serviço de link dedicado de internet por fibra óptica.
- Convênio e Contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo 07 lugares, conforme termo de convênio 935/2022-SEDU.
- Convênio e Contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo tipo Hat, conforme termo de convênio 435/2022- SEDU.

Secretaria de Educação e Cultura

- Relativo reforma para extensão no CMEI Agro-Cafeeira, totalizando 701,34 M/2, com pinturas, troca de revestimentos cerâmico, troca de telhados, construção de banheiros, cozinha, troca de forros.
- Reforma para Escola Municipal Duque de Caxias na localidade Vila Esmeralda, totalizando 2.316,36 M/2, com troca de revestimento cerâmico, troca de telhados e construção de banheiros.

Pavimentação em Vias Rurais

- Relativo aditivo de contrato para a execução de obras de reforço de infraestrutura e recapa asfáltico em cbuq em trecho da estrada rural da Comunidade do Rio Xaxim com área de 25.000 M/2, sendo o aditivo um incremento de 5,27% no valor original do contrato, totalizando R\$ 59.959,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
- Suplementação conforme execução da obra de implantação pavimentação em asfalto na Vila Esmeralda, nas Ruas: Blumenau, Caxias e Ponta Grossa (trechos entre a Rua Santa Catarina e Rua Rio Grande do Sul), totalizando uma área de 2.405 M/2.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 25 de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito